

STF confirma prisão de André do Rap

Sessão é marcada por críticas dos ministros à atitude do presidente Luiz Fux por anular decisão de Marco Aurélio Mello

FELIPE SAMPAIO / STF

Por 9 votos a 1, o Supremo Tribunal Federal (STF) confirmou ontem a decisão do presidente da Corte, ministro Luiz Fux, que restabeleceu a ordem de prisão do traficante André Oliveira Macedo, conhecido como André do Rap. Ele é acusado de tráfico internacional de drogas e de ser um dos líderes de uma facção criminosa que atua dentro e fora dos presídios brasileiros. André do Rap está foragido desde a semana passada.

A Corte referendou a decisão de Fux que, no sábado (10), derrubou uma decisão individual do ministro Marco Aurélio, relator do caso, que concedeu liberdade ao traficante. A decisão foi motivada por um recurso da Procuradoria-Geral da República (PGR).

Na sessão de quarta-feira (14), primeiro dia do julgamento, os ministros formaram a maioria de votos para manter a prisão. Acompanharam o posicionamento do presidente os ministros Alexandre de Moraes, Edson Fachin, Luís Roberto Barroso, Rosa Weber e Dias Toffoli.

Na sessão de ontem, o placar foi acrescido dos votos da ministra Cármen Lúcia e dos ministros Ricardo Lewandowski e Gilmar Mendes.

O único voto contrário foi proferido por Marco Aurélio, que manteve seu entendimento favorável à soltura do traficante. Ao justificar a libertação, o ministro argumentou novamente que a prisão preventiva deve ser reanalisada a cada 90 dias, de acordo com o Código de Processo Penal. Dessa forma, se o prazo não for cumprido pela Justiça, pelo Ministério Público e pela polícia, a manutenção da prisão se torna ilegal por ter ultrapassado o tempo determinado por lei.

“Continuo convencido do acerto da liminar que implementei. Se alguém falhou, não fui eu. Não posso ser colocado como bode expiatório, considerada uma falta de diligência do juiz de origem, uma falta de diligência do Ministério Público ou uma falta de diligência na representação da própria polícia. A menos que eu criasse um critério de plantão”, afirmou.

“Só falta essa!”

Entretanto, no julgamento, a maioria dos ministros concluiu que o descumprimento do Artigo 316 do Código de Processo Penal, que determina a reanálise da prisão a cada 90 dias, não gera a soltura automática de presos. Após o decano do Supremo, ministro Marco Aurélio Mello, votar no sentido de “inadmitir a possibilidade, seja qual for o presidente, de ele, presidente, cassar individualmente decisão de um integrante do tribunal”, o presidente do STF, ministro Luiz Fux fez um comentário que desagradou o colega: “eu apenas gostaria de indagar Vossa Excelência que o plenário, por sua maioria, resolveu enfrentar o mérito. As leis processuais determinam que, vencido na preliminar, o integrante deverá se pronunciar...”, dizia Fux quando foi interrompido por Marco Aurélio.

“Só falta essa! Só falta essa! Vossa Excelência quer me ensinar como devo votar. Só falta essa! Eu não imaginava que seu autoritarismo chegasse a tanto. Não imaginava. Só falta Vossa Excelência querer me peitar para eu modificar o meu voto”, rebateu Marco Aurélio. No último sábado, no momento em que a prisão foi restabelecida por Fux, André do Rap, que estava preso desde setembro do ano passado, já tinha deixado a penitenciária de Presidente Venceslau (SP).



Presidente do STF recebeu críticas dos colegas ministros por anular decisão de Marco Aurélio Mello sem consultar os demais integrantes

Apenas uma das 4 vacinas está em teste no país

Mesmo com quatro vacinas autorizadas para realização de estudos no Brasil, apenas a candidata da farmacêutica AstraZeneca, em parceria com a Universidade de Oxford, entrou para o cronograma de imunização contra a covid-19 do Ministério da Saúde. A pasta apresentou, anteontem, o Programa Nacional de Imunização aos secretários de saúde dos estados, que sentiram falta das outras iniciativas não previstas no calendário.

Até o imunizante Coronavac, produção da chinesa Si-

novac, tão avançado quanto o britânico e cujo acordo também prevê transferência de tecnologia, ficou de fora. Fontes ouvidas pelo Correio e que participaram da reunião afirmam que a decisão do governo federal abriu uma nova brecha de discordância com os representantes estaduais, depois de uma breve pacificação dos ânimos trazida pela interlocução do ministro da Saúde, Eduardo Pazuello.

A previsão do governo é distribuir 100 milhões de doses da candidata de Oxford ainda no

primeiro semestre de 2021; as vacinas devem vir prontas para a aplicação. Enquanto isso, a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) trabalhará na produção de mais imunizantes, já que a parceria prevê a transferência de tecnologia para confecção em território brasileiro. Assim, para o segundo semestre, a expectativa é de distribuir mais 165 milhões de doses.

A notícia, apresentada pelo secretário-executivo da pasta, Elcio Franco, foi considerada promissora. Mas não o suficiente para apaziguar a insa-

tisfação sobre a exclusão da Coronavac no Programa Nacional de Imunização. O desconforto começou já na última semana quando, em coletiva de imprensa, o secretário afirmou não ser possível “comprar o que não existe”, se referindo ao imunizante chinês.

O governador de São Paulo, João Doria, rebateu a fala de Franco, ressaltando que se reunirá, no próximo dia 21, com o ministro Pazuello para alinhar os procedimentos para aquisição da vacina pelo Ministério da Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
CONCORRÊNCIA 005/2019. HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Em face do constante nos autos do procedimento licitatório Concorrência nº 005/2019, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 12842/2019, HOMOLOGO, com fundamento no Art. 43, VI, da Lei nº 8.666/93, a presente licitação. Ato contínuo, ADJUDICO, fundamentado no mesmo dispositivo legal, o objeto da licitação ao licitante vencedor, a empresa CONY ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 41.167.347/0001-00, pelo valor global de R\$ 8.199.906,43 (oito milhões, cento e noventa e nove mil novecentos e seis reais e quarenta e três centavos). Arapiraca (AL), 06 de outubro de 2020. FABIANA CAVALCANTE PESSOA - Prefeita

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 005/2019. CONTRATO Nº 12842.2019/2020. DAS PARTES: Município de Arapiraca e A empresa Cony Engenharia Ltda. **OBJETO:** Obra de engenharia referente a construção do Sistema de Esgotamento Sanitário da Bacia do Riacho Piauí, no Município de Arapiraca-AL. **VALOR:** R\$ 8.199.906,43 (oito milhões, cento e noventa e nove mil novecentos e seis reais e quarenta e três centavos). **DATA DO CONTRATO:** 09 de outubro de 2020. **DOS RECURSOS:** As despesas para atender a esta licitação correrão à conta de recursos financeiros provenientes do Ministério da Saúde, programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do órgão para o corrente exercício, na classificação abaixo: Programa de Trabalho: 13.13.17.512.2120.1058; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.0010 e 4.4.90.51.2100. **SIGNATÁRIOS:** Fabiana Cavalcante Pessoa/ Varany Kelthone de Oliveira Nunes/ Jean Sandro Santos da Silva.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2020. PROCESSO: 6895/2020. Licitação nº 840506. **OBJETO:** Aquisição de equipamentos destinados ao uso da Proteção Social Básica, vinculada a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-SMDS. **ABERTURA:** 04 de Novembro de 2020, às 9:00h (horário de Brasília) abertura das propostas, 09:30h (horário de Brasília) início da etapa de lance, através site www.licitacoes.com.br. **INFORMAÇÕES:** informações disponíveis na Coordenação Geral de Licitações - CGL, localizada na rua São Jorge, n.º 620, Bairro Santa Esmeralda, CEP: 57.312-035, pelo telefone: (82) 99991-3903 ou através do site <http://transparencia.arapiraca.al.gov.br/licitacao>. Arapiraca, 15 de Outubro de 2020. Mara Mirelle Soares de Oliveira Valeriano - Pregoeira

ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DO ESTADO DE ALAGOAS - CPL/AL

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 18/2020 - T2 - CPL/AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO E: 35032.000000446/2020

A Secretaria de Estado da Infraestrutura, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, comunica as empresas interessadas que fará realizar às 10:00 horas do dia 17 de novembro de 2020, na sala de reuniões da CPL/AL, na Rua Cincinato Pinto, nº 530, Centro, Maceió / AL, em sessão pública, a Concorrência nº 18/2020 - T2 - CPL/AL, tendo como objeto a execução de obras para Implantação de Pavimentação, Drenagem e Urbanização nas Sedes dos Municípios do Estado de Alagoas da Região de Planejamento Metropolitana, de conformidade com as Especificações Técnicas que integram o Edital. A presente licitação e a contratação dela decorrente têm fundamento legal na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e Decreto nº 37.984 de 28 de janeiro de 1999. A apresentação das Documentações e Propostas deverá obedecer ao horário e data supramencionados e o Edital encontra-se à disposição dos interessados no horário das 08:00 às 13:00 horas, na sede da CPL/AL, podendo ser solicitado através do endereço eletrônico: cpl@seinfra.al.gov.br. Informações adicionais pelos telefones (82) 3315-3451 e (82) 3315-3780.

Maceió, 15 de outubro de 2020.
Cristiano Robério Araújo Medeiros
PRESIDENTE DA CPL/AL

Delegado da Lava Jato é preso por proteger crimes

O delegado da Polícia Federal Wallace Fernando Noble Santos foi preso na quarta-feira (14) sob a acusação de vender proteção a criminosos, tendo advogados como intermediários. A prisão foi um desdobramento da operação Lava Jato no Rio de Janeiro.

O jornalista Luiz Nassif lembrou que o delegado Wallace Noble foi quem liderou operação de prisão do Almirante Othon Luiz Pinheiro da Silva, 76 anos, um dos mais importantes cientistas nucleares do País. A prisão ocorreu em 2017 e o delegado da PF atuava sob ordens do então juiz da Lava Jato Sérgio Moro.

“É mais um capítulo da enorme degradação do sistema judicial brasileira com a parceria pornográfica entre juízes, delegados e repórteres”, diz Nassif.

Leia um trecho do artigo de Luiz Nassif, publicado no Jornal GGN:

“O inquérito de Othon foi aberto a partir de informações entregues à Lava

Jato por uma Advogada do Departamento de Justiça americano, que até um ano antes servira o maior escritório de advocacia que atendia a indústria nuclear americana.

O delegado chegou ao apartamento da Othon e alertou que, se não abrisse a porta, ela seria arrombada. Indignado, Othon reagiu. Com dois pontapés, Noble arrombou a porta.

Segundo ele, Othon teria avançado sobre a equipe. O valente Noble, com a ajuda de um agente, derrubou e algemou o Almirante, de 76 anos, que gritava que, na condição de vice-almirante da Marinha, deveria haver no mínimo um vice-almirante no local. Preso, algemado e era apenas uma operação de busca e apreensão.”

Além do delegado, um empresário foi alvo de um mandato de prisão preventiva e outros 33 mandados de busca e apreensão foram cumpridos. As investigações apontam para um esquema de pagamento de propina.



Wallace Noble prendeu ilegalmente o almirante Othon Pinheiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIPU
A Prefeitura Municipal de Traipu/AL, CNPJ nº 12.207.452/0001-28, Av. Luiz Novas Tavares, Nº 60-Centro-Traipu, torna público que requereu ao IMA/AL, a Autorização Ambiental, para Pavimentação em Paralelepípedo e Drenagem no Município. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIPU
A Prefeitura Municipal de Traipu/AL, CNPJ nº 12.207.452/0001-28, Av. Luiz Novas Tavares, Nº 60-Centro-Traipu, torna público que requereu ao IMA/AL, a Autorização Ambiental, para Revitalização de Praças no Município de Traipu/AL. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º UNCISAL 055/2020
Processo: 41010-9249/2018
Tipo: menor preço por item.
Objeto: Aquisição de Correlatos
Data de realização: 29 de Outubro de 2020 às 09h00min.
Horário de Brasília
Disponibilidade: endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br UASG:926107
Maceió, 15 de outubro de 2020
Sérgio Carlos do Rego Nascimento
Pregoeiro / CPL-UNCISAL